



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*adjudicou-se os montes da
reforços e fare os efeitos devidos*

25/5/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 52/2021_CPR_E “SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS E EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERIORES NO BLOCO 4 - ESCOLA EB 2,3/S DE CAMINHA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 4849/21

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 05/05/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “Alfredo Barroso, Lda.”, “Baltor, Engenharia & Construção, Lda.” e “Nuno & Pereira – Construção civil, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal.

- Das três entidades convidadas, somente o concorrente, “Baltor, Engenharia & Construção, Lda.”, apresentou proposta no valor de € 148.995,78 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e cinco euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Que a empreitada de “Substituição da Caixilharia e Execução de Revestimento de Paredes Exteriores no Bloco 4-Escola EB2,3/S de Caminha”, seja adjudicada a “Baltor, Engenharia & Construção, Lda.”, pelo valor de € 148.995,78 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e cinco euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico, Luís Araújo para Gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/05/17

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO